PORTARIA Nº 0168-2014
Data: 10 de novembro de 2014
Protocolo: 1903-2014

Nomea Comissão Especial para analisar a possibilidade de implantação do Sistema SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e demais produtos disponibilizados pelo Senado Federal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais de provimento efetivo, Michel Rosin Martins, Analista de Informática, Cleiton Ezequiel Jagnow, Assistente Legislativo, Luis Carlos Diesel, Oficial Legislativo e Aletuza Regina Vicente Scherer, Assistente Legislativo, com o escopo de analisar e discutir a possível implantação do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e demais produtos disponibilizados pelo Senado Federal para as Casas Legislativas.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da presente data, para apresentar a proposta de viabilidade para implantação e utilização do referido Sistema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente, em 10 de novembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente